

46.008

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIADUTO DAS ARTES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO 35º SALÃO NACIONAL DE ARTE DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE / 9ª EDIÇÃO BOLSA PAMPULHA.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº. 004/2023**

**PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01-037.471/23-41**

**PROCESSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01-061.264/23-53**

**IJ: GRP: 01202331030042**

A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 07.252.975/0001-56, com sede na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-001, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Bernardo Rocha Correia, CPF nº. 068.850.646-10, Administrador Público da presente parceria, doravante denominada FMC, e a Organização da Sociedade Civil Viaduto das Artes, CNPJ 23.843.648/0001-25, situada na avenida Olinto Meireles, nº 45, Bairro das Indústrias I, Belo Horizonte, MG, CEP 30640-010, neste ato representada por sua Diretora Executiva Grazielle Coelho Pereira, titular do CPF nº 031.724.466-38, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda – das obrigações dos parceiros, a ampliação no período de execução do projeto, aumentando sua vigência, a atualização de valores, redundando em aumento do valor do Termo de Colaboração, alteração no Cronograma de Desembolso e ajuste do Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES**

Passa a vigorar o novo Plano de Trabalho ampliando o período de execução do projeto, de 28 de novembro de 2024 para 31 de março de 2025, alterando o valor do Termo de Colaboração, o Cronograma de Desembolso, o quadro de Previsão de Despesas e ajustando o Quadro de Metas, conforme Plano de Trabalho anexo.

Fica acrescida ao subitem 2.3 da cláusula segunda “DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS” o inciso a seguir:

“XXX - Comprometer-se a observar os princípios e as diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como as disposições contidas na Lei nº 11.730, de 24 de julho de 2024.”

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global estimado do Termo de Colaboração passa a ser de R\$954.360,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), resultantes do acréscimo de R\$91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais), sendo R\$71.644,36 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) oriundos do Tesouro Municipal e acréscimo de rendimentos da conta bancária de R\$20.255,64 (vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. A FMC transferirá à O.S.C. o valor referente aos R\$91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste Instrumento, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionada à avaliação positiva pela Fundação Municipal de Cultura quanto à execução do projeto, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

4.2. Dotação Orçamentária:

Ficha 1303 - 3103.1100.13.392.154.2.371.0002.339039-68 1.500.000 CO:0000

4.3. Mantem-se os demais itens e subitens da cláusula DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do

Termo de Colaboração original.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2025.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ANEXOS

Anexo I – Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais vigentes, não alcançadas por este instrumento.

E por se acharem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, comprometendo-se a fielmente cumpri-lo, em estrita observância às suas cláusulas e às disposições legais pertinentes, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 13 de NOVEMBRO de 2024.



*Bernardo Correia*  
Presidente  
Fundação Municipal de Cultura

gov.br

Documento assinado digitalmente

GRAZIELE COELHO PEREIRA

Data: 13/11/2024 13:14:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Graziele Coelho Pereira*  
Representante legal da OSC



Viaduto das Artes - Fundado em 16 de junho de 2015  
Av. Olinto Meireles, 45 - Barreiro - Belo Horizonte/MG  
CEP 30640-010 - E-mail: viadutodasartes@gmail.com

---

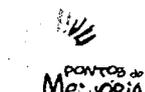
**BOLSA PAMPULHA - 9ª EDIÇÃO /  
35º SALÃO NACIONAL DE ARTE  
DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 004/2023**

**PLANO DE TRABALHO**

**OSC PARCEIRA: VIADUTO DAS ARTES**

**AJUSTADO EM OUTUBRO/2024**



**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS DO PROJETO**Nome do Projeto: **9ª EDIÇÃO BOLSA PAMPULHA/ 35º SALÃO NACIONAL DE ARTE DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**Prazo de execução: **16  
(dezesseis) meses.**Valor total de execução: **R\$ 934.104,36**

Objeto da Parceria: **Estabelecer parceria entre a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Fundação Municipal de Cultura e o Museu de Arte da Pampulha, referente a realização do 9ª edição do Bolsa Pampulha/35º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte, para repasse de recursos no montante de R\$ 934.104,36 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e quatro Reais e trinta e seis centavos) previstos no Termo de Colaboração, oriundos do Tesouro Municipal, com objetivo de promover e fomentar a pesquisa em Artes Contemporânea em Belo Horizonte, contribuindo para o processo formativo e atendendo às necessidades e expectativas da comunidade artística local e nacional.**

**2. DADOS CADASTRAIS**Organização da Sociedade Civil: **VIADUTO DAS ARTES**CNPJ: **23.843.648/0001-25**Data de abertura do CNPJ: **27/07/2015**Endereço: **Avenida Olinto Meireles, 45**Bairro: **Barreiro**Cidade: **Belo Horizonte/MG**CEP: **30.640-010**Telefone: **(31) 98432-7588**E-mail: **viadutodasartes@gmail.com**Nome do representante legal: **Graziele Coelho Pereira**Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: **Leandro Gabriel Coelho Pereira**Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone):  
**viadutodasartes@gmail.com / 31 98432 75 88**Período de Mandato da Diretoria: **De 01/07/2021 a 01/07/2025**

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Bolsa Pampulha é um programa de estímulo à produção em Artes Contemporânea que existe desde 2003, constituindo-se como importante política pública municipal, de alcance nacional, para o fomento da produção artística contemporânea.

Figurando entre as primeiras residências artísticas do Brasil, o programa desenvolveu-se a partir do Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte, que iniciou nos anos 1930 e teve seu modelo revisto em 2003, transformando-se no programa de residências para artistas visuais. Ao longo do tempo, o Bolsa Pampulha teve seus formatos e metodologias recorrentemente transformados para responder às emergentes demandas da sociedade e da coletividade artística.

O Museu de Arte da Pampulha - MAP, unidade museal gerida pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, é o criador e o centro do programa de residências desde sua concepção. Como museu municipal dedicado à Arte Moderna e Contemporânea, o MAP atua por meio do Bolsa Pampulha na formação de artistas, atendendo às necessidades e expectativas da comunidade artística local e nacional. O programa promoveu ao longo dos anos o incentivo à produção artística emergente, dando visibilidade em âmbito nacional e internacional a artistas que tiveram no programa incentivos para impulsionar seus trabalhos e carreiras.

O MAP possibilita, por meio do Bolsa Pampulha, o estreitamento entre o pensamento institucional, a produção contemporânea e a dinamização do circuito artístico local. Desde a primeira edição, o programa intenciona proporcionar um diálogo entre o artista, a obra de arte, o museu, a cidade e a cultura local, buscando criar condições mais favoráveis à formação e à produção dos bolsistas.

Desde 2019 o edifício do MAP encontra-se fechado em função de obras de restauro. Portanto, a 9ª edição do Bolsa Pampulha atende às necessidades do meio artístico e cultural na cidade e, ao mesmo tempo, contempla as relações do Museu e seu território. A 9ª edição do Bolsa Pampulha em 2023-2024 terá 11 bolsas de estímulo à produção em Arte Contemporânea e suas múltiplas linguagens. Assim, possibilita que outras formas de pesquisa e produção sejam agregadas ao programa, propondo o diálogo da Arte Contemporânea com áreas afins, ressaltando seu caráter transversal e permeável. Mantendo a tradição do programa, os bolsistas selecionados continuam com acompanhamento especializado e todos os participantes devem participar de intercâmbios culturais com a cidade, contribuindo em processos de pesquisa, formação e criação de outros agentes culturais em Belo Horizonte. Ao final do período de residência, uma mostra e uma publicação ampliam o conhecimento dos processos e resultados pelo público em geral.

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13019/2014, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 16.746, de 10 de outubro de 2017), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços na otimização da lógica operacional em benefício do fortalecimento das políticas públicas, cujo êxito, consequência e perenidade demandam, fundamentalmente, do engajamento e participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as OSCs aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

A realização do Programa Bolsa Pampulha foi, no passado, viabilizada com a conjugação de esforços entre a administração pública e a sociedade civil, por meio da Associação de Amigos do Museu de Arte da Pampulha. Entende-se que as parcerias qualificam as políticas públicas, aproximando-as das pessoas e das realidades locais e possibilitando o atendimento de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. A proposta, nesse momento, é ampliar essas parcerias sob a égide da legislação vigente.

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13019/2014, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 16.746, de 10 de outubro de 2017), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços na otimização da lógica operacional em benefício do fortalecimento das políticas públicas, cujo êxito, consequência e perenidade demandam, fundamentalmente, o engajamento e participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as O.S.C.'s aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

A 7ª e 8ª edições do Programa Bolsa Pampulha (2018-2019 e 2021-2023) foram realizadas em parceria com Organizações da Sociedade Civil no modelo de Termo de Colaboração. Observou-se que o modelo de parceria promoveu a democratização e o desenvolvimento conceitual da proposta, maior articulação das ações do programa com agentes culturais de Belo Horizonte e de todo o país, especialmente no meio da Arte Contemporânea, possibilitando ainda maior abertura de parte dos processos para outros interessados. A 9ª edição da Bolsa Pampulha, a ser realizada também por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil, busca o aprimoramento desse modelo de execução.

Dessa forma, esse modelo de gestão adotado se mostra como efetivo mecanismo de política pública envolvendo de forma intersetorial e democrática toda a sociedade civil, a classe artística, as secretarias da Prefeitura de Belo Horizonte e a iniciativa privada, otimizando os recursos aportados e agindo com responsabilidade fiscal e social. No âmbito da Fundação Municipal de Cultura, esse modelo de parceria já foi experimentado com sucesso na realização da Virada Cultural, 7ª e 8ª Bolsa Pampulha, Circuito Municipal de Cultura, Museus Pampulha, entre outros. No contexto desta proposta, o diálogo com a sociedade civil objetiva construir conjuntamente uma edição pertinente ao momento, respeitando o histórico do Programa.

Com a efetivação dessa parceria por meio de um Termo de Colaboração espera-se que a realização da 9ª edição da Bolsa Pampulha seja dinamizada, utilizando novos meios para o fomento e promoção das atividades. Pretende-se que essa parceria otimize a aplicação de recursos públicos, bem como a busca por novas fontes de financiamento em outras instâncias institucionais.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Artistas contemporâneos brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência de no mínimo 2 anos e atuação comprovada no meio.

#### **5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Os selecionados poderão ser de qualquer parte do território nacional, desde que comprovada residência de no mínimo 2 (dois) anos.



## 6. QUADRO DE METAS

<p><b>Metas</b>            Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.</p>	<p><b>RESULTADOS ESPERADOS</b>            O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.</p>	<p><b>AÇÕES</b>            Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.</p>	<p><b>Documentos para verificação</b>            O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados, etc.</p>	<p><b>Período de execução</b>            Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).</p>
<p><b>1 - Plano de comunicação</b></p>	<p>Apresentar plano de comunicação para a 9a edição do Bolsa Pampulha, com enfoque em redes sociais, plataformas digitais e assessoria de imprensa nacional.            Criar identidade visual e peças gráficas.</p>	<p>Plano de comunicação aprovado pela FMC e PBH.</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação.</p>	<p>Mês 1 e 2</p>
		<p>Identidade visual</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação.</p>	
		<p>Template de peças gráficas aprovados pela FMC e PBH.</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação</p>	
<p><b>2 - Plano de divulgação.</b></p>	<p>Alimentar hotsite no Portal Belo Horizonte. Divulgação em redes sociais.            Divulgação em e-mail <i>marketing</i>. Assessoria de imprensa nacional.</p>	<p>Hotsite aprovado pela FMC e PBH e <i>online</i>.</p>	<p>Prints e dados do Hotsite.</p>	<p>Mês 2 a 15</p>
		<p>Divulgação pela imprensa, nível nacional.</p>	<p>Prints e dados das Mídias sociais.</p>	
		<p>Newsletter enviado para mailing estratégico.</p>	<p>Compilação das newsletters e planilha de mailing.</p>	
		<p>Redes sociais implantadas.</p>	<p>Clipping.</p>	
<p><b>3 - Curadoras</b></p>	<p>Selecionar duas curadoras para todo o processo de residência, de relevância nacional.            Contratar as curadoras</p>	<p>Curadoras aprovadas pelo MAP.</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação.</p>	<p>Mês 1 ao 3</p>
		<p>Curadoras contratadas.</p>	<p>Contrato assinado</p>	
<p><b>4 - Critérios de seleção do(a)s bolsistas.</b></p>	<p>Estabelecer critérios de seleção.            Elaborar tabela de avaliação dos candidatos.</p>	<p>Critérios de seleção elaborados pela curadoria e aprovados pela FMC.</p>	<p>E-mail ou ofício de aprovação.</p>	<p>Mês 1</p>
		<p>Tabela de avaliação dos candidatos aprovada pela FMC.</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação.</p>	

<b>5 - Comissão de organização</b>	Constituir comissão para realizar a organização do edital de seleção dos bolsistas e secretariar as demais atividades do programa, sendo formada por dois representantes da OSC e dois representantes do MAP/FMC.	Comissão de organização aprovada pela FMC.	E-mail ou ofício de aprovação.	Mês 1
<b>6 - Cadastramento de propostas para concessão de bolsas.</b>	Implementar plataforma on-line para inscrições. Implementar canal para perguntas e esclarecimentos no período de inscrições. Lançar cadastramento de propostas.	Plataforma <i>on-line</i> implementada.	Planilha com inscrições.	Mês 3
		Implementação de canal para perguntas e esclarecimentos no período de inscrições. Cadastramento de propostas lançado e operacional.	<i>Print</i> de perguntas e respostas.	
<b>7 - Comissão de seleção.</b>	Constituir comissão de seleção com 1 (um) representante da OSC, 2 (dois) representantes do MAP/FMC e 2 (dois) profissionais notoriamente reconhecidos no meio cultural.	Comissão de seleção aprovada pela FMC.	E-mail ou ofício de aprovação.	Mês 2
<b>8 - Seleção de propostas.</b>	Analisar propostas por meio dos currículos/biografias/portfólios dos candidatos, pela comissão de seleção.	Habilitação de candidatos.	Ata da comissão de seleção.	Mês 3 e 4
		Seleção de 11 (onze) bolsistas concluída.	Ata da comissão de seleção.	
<b>9 - Resultado da seleção de bolsistas.</b>	Divulgar o resultado.	Resultado publicado no <i>hotsite</i> , redes sociais e divulgado para imprensa.	<i>Print do hotsite.</i> <i>Print das redes sociais</i> <i>Clipping.</i>	Mês 4
<b>10 - Contrato com os bolsistas.</b>	Firmar contratos.	Todos os contratos com os bolsistas assinados.	Contratos assinados.	Mês 5
<b>11 - Comissão de acompanhamento.</b>	Selecionar e contratar profissionais, com saber notório nas áreas de pesquisa, para acompanhar o desenvolvimento das pesquisas dos bolsistas.	Comissão de acompanhamento aprovada pela FMC.	E-mail ou ofício de aprovação. Contratos assinados.	Mês 3
<b>12 - Composição de programação da residência.</b>	Selecionar e contratar artistas, pesquisadores, críticos e profissionais, com saber notório nas áreas de pesquisa, para participar dos encontros coletivos e atividades complementares.	Proposta geral aprovada pela FMC.	E-mail ou ofício de aprovação.	Mês 4 a 10
		Convites aceitos.	E-mail de aceite.	
		Contratos firmados.	Contratos assinados.	
<b>13 - Cronograma de atividades da residência.</b>	Estabelecer cronograma preliminar de atividades da residência.	Cronograma preliminar aprovado pela FMC.	E-mail ou ofício de aprovação.	Mês 5 e 8

<b>14</b> - Plataforma de processo.	Implementar plataforma on-line no "Portal Belo Horizonte" para registro processual e documentação dos processos de residência.	Plataforma implementada.	Dados da plataforma.	Mês 4 a 15
<b>15</b> - Repasse de bolsas.	Repassar bolsa auxílio financeiro, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a cada bolsista.	100% de bolsas pagas	Recibos assinados pelos bolsistas.	Mês 5 a 10
<b>16</b> - Encontros mensais de acompanhamento o/orientação.	Promover encontros mensais (presenciais e/ou virtuais) de acompanhamento entre bolsistas e tutores.	Ao menos 6 (seis) encontros realizados.	Listas ou comprovantes de presença.	Mês 5 a 10
<b>17</b> - Encontros coletivos de compartilhamento de processos.	Promover encontros coletivos (presenciais e/ou virtuais) de compartilhamento de processos, com a presença de bolsistas, tutores, curadoras, comissões de acompanhamento e de organização, equipe técnica do MAP e convidados.	Participação efetiva	Listas ou comprovantes de presença.	Mês 5 a 10
<b>18</b> - Lista de presença	Estabelecer metodologia de registro de presença nas atividades pelos bolsistas com pelo menos 70% de assiduidade	Participação efetiva	Lista ou comprovante de presença	Mês 5 a 10
<b>19</b> - Mostra de resultados.	Realizar uma mostra de resultados, que apresente ao grande público da cidade os processos e produtos da residência.	Uma mostra com ao menos 30 dias de duração realizada.	Fotografias, livro de presença, contagem de público.	Mês 13 a 15
<b>20</b> - Incorporação de obras aos acervos do MAP e memória documental.	Entregar ao MAP formulários com propostas de doação de obras de arte, projetos e outros produtos resultantes da residência que deverá ser aprovada pela CPPA-MAP. Entregar ao MAP todo o conteúdo produzido ao longo da edição, em mídia digital (HD externo) e impresso, caso seja solicitado.	Ao menos uma proposta de doação por bolsista entregue.	Formulários com propostas de doação	Mês 16
		HD externo com documentação complementar entregue. Entrega das obras no MAP ou local indicado.	HD externo com documentação complementar e-mail ou ofício de confirmação	
<b>21</b> - Avaliação.	Realização de avaliação com os bolsistas. Realização de avaliação com o público.	Participação de 100% dos bolsistas na avaliação.	Resultados das avaliações compilados.	Mês 8, 15
		Participação de ao menos 2% do público na avaliação.	Resultados das avaliações compilados	

22 - Catálogo.	Publicar um catálogo contendo textos críticos e registros dos processos e resultados da residência.	Tiragem de ao menos 500 exemplares e versão digital. Formato: Miolo - 21x21cm, 4x4cor, papel 115gr. Capa - 21x21cm, 4x0 cor, papel 300gr.	Tiragem do catálogo impresso e recibo.	Mês 15
23 - Adoção de boas práticas.	Contratar profissionais e serviços especializados. Adquirir materiais e bens necessários e adequados à realização do objeto. Contratar preferencialmente profissionais da RMBH, pretos, indígenas, periféricos, LGBTQIA+ e mulheres como medidas para contribuir com a diminuição da desigualdade social.	80% da mão de obra com experiência.	Listagem de profissionais e experiência. Listagem de materiais e bens adquiridos e justificativa de aplicação.	Mês 1 a 16
24 - Inscrever o projeto nas Leis de Incentivo e Editais	Inscrever o projeto do catálogo da 9ª edição do Bolsa Pampulha nas Leis de Incentivo Estadual e Federal e demais editais de potencial interesse	Projeto inscrito	Registro das inscrições realizadas	Mês 1 a 12

## 7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O objeto da parceria é realizar, em sintonia direta com a Fundação Municipal de Cultura - FMC e o Museu de Arte da Pampulha - MAP, a 9ª Edição Bolsa Pampulha / 35º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte, promovendo um processo de residência com duração de 6 (seis) meses, contemplando 11 (onze) bolsistas, sendo 10 (dez) para artistas contemporâneos e 1 (uma) para curador. Os participantes poderão ser oriundos de qualquer estado brasileiro ou ser estrangeiro naturalizado. Paralelamente à residência, serão promovidas atividades e mostra final abertas ao público em geral, incentivando e apoiando a produção de arte contemporânea no país, estimulando a pesquisa, o processo de criação, a reflexão e a crítica.

Para tanto, o presente Plano de trabalho contempla os seguintes objetivos específicos:

- Definição do nome dos (as) curadores (as) do programa em conjunto com a FMC/MAP.
- Preparo e lançamento, em conjunto com a FMC/MAP, do Edital de seleção pública para residência artística para a seleção de 11 participantes, com pesquisas em Arte Contemporânea e suas múltiplas linguagens, para participar da residência com duração de 6 (seis) meses, objetivando a formação, pesquisa e experimentação/produção possibilitando a atuação transdisciplinar.

- Lançamento de cadastro de propostas, contratação e constituição de Comissão de Seleção para análise das propostas cadastradas.
- Divulgação do resultado aferido pela Comissão de Seleção, com a relação dos 11 (onze) bolsistas selecionados e 5 (cinco) suplentes.
- Contratação e remuneração de 11(onze) bolsistas.
- Gerência do programa de residência artística dos 11 bolsistas selecionados no 9º Bolsa Pampulha, disponibilizando o apoio necessário e a devida coordenação e acompanhamento dos trabalhos.
- Promoção de encontros periódicos (presenciais) entre bolsistas, curadoria do programa, tutores e convidados, fomentando a reflexão, o debate e a produção, de forma transversal, assim como o desenvolvimento das pesquisas dos bolsistas.
- Convite a artistas, pesquisadores, críticos e outros profissionais com saber notório nas áreas contempladas e temáticas definidas pela curadoria conjuntamente com a FMC / MAP, em especial as áreas de Artes Visuais e Educativo do MAP, bem como estabelecer contato com outros programas de residência artística do país, para realização dos encontros coletivos e oferecimento de atividades complementares (oficina, palestra, ou outras práticas), reforçando a formação e o intercâmbio cultural dos bolsistas.
- Promoção da participação e interação dos bolsistas, curadoras e convidados na vida cultural da cidade (de forma presencial) estabelecendo intercâmbios e colaborações, e aumentando a visibilidade e o impacto do programa no fomento à arte e à cultura na cidade.
- Disponibilizar na plataforma on-line "Portal Belo Horizonte" o registro processual das pesquisas realizadas pelos bolsistas. Definir conjuntamente com a curadoria do programa e com a FMC, em especial a equipe do MAP, quais registros e como serão disponibilizados, ampliando o acesso e reforçando a memória do programa (todos os itens devem ser aprovados antes de sua inclusão, pelo TNS Artes Visuais que atuará como mediador do projeto, em especial, quanto às dinâmicas de comunicação).
- Realização de uma mostra de resultados, presencial, com no mínimo de 30 dias de duração, que apresente ao grande público da cidade os processos e produtos da residência, impulsionando Belo Horizonte como incentivadora e difusora da produção artística e cultural em âmbito nacional e internacional.
- Publicação de catálogo impresso e virtual contendo textos críticos e registros dos processos e resultados da residência, devendo ser mantido o formato padronizado e a identidade visual das edições anteriores do Programa.
- Ampliação dos acervos artístico e documental do MAP com obras de arte, documentos, projetos e outros produtos resultantes da residência.

- Promoção da diversidade e transdisciplinaridade de linguagens contempladas no programa de residência, assim como dos formatos de pesquisa e produtos resultantes.

Como já destacado, o programa Bolsa Pampulha configura-se em uma Residência Artística a ser realizada em 2024, durante 6 meses, com disponibilização de 11 bolsas para brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros (com comprovação de residência no país de no mínimo 2 anos), a serem selecionados por meio edital público de cadastro de propostas, sendo 10 vagas para artistas contemporâneos e 1 vaga para curador.

A ênfase nesta edição é o estímulo à produção em Arte Contemporânea e suas múltiplas linguagens, sendo oferecidos acompanhamento especializado e atividades com profissionais de notório saber cultural. Como resultado deste processo, será promovida uma exposição das obras produzidas durante a residência, cujos processos e produtos gerados serão exibidos para o público em geral, além da produção de um catálogo com o registro da mostra e da produção dos artistas participantes.

### **AÇÕES A SEREM REALIZADAS**

- Consolidar, e lançar, em conjunto com a FMC/MAP, o Edital de seleção pública para residência artística, com o estabelecimento dos critérios de seleção dos 11 bolsistas.
- Lançar cadastro de propostas, selecionar, contratar e remunerar 11 bolsistas brasileiros, natos ou naturalizados, e estrangeiros com residência comprovada de pelo menos 2(dois) anos, com pesquisas diversas, para participar de residência artística com duração de 6(seis) meses, objetivando a formação, pesquisa, experimentação/produção e apresentação no âmbito da Arte Contemporânea e suas múltiplas linguagens.
- Contratar equipe multidisciplinar composta por gestores, curadoras, orientadores, designer, fotógrafo, assessor de imprensa e afins que irá coordenar e divulgar as atividades, acompanhar e orientar os 11 bolsistas nas suas pesquisas e no desenvolvimento dos seus trabalhos artísticos, produzir a montagem da mostra com os trabalhos resultantes das residências artísticas e o catálogo com o registro do processo de residência, entre outras ações abaixo descritas.
- Acompanhar, coordenar, orientar e apoiar as atividades dos bolsistas ao longo dos 6 meses de residência artística.

- Instigar a comunicação, trocas, diálogos e intercâmbios entre os artistas residentes e artistas de outras residências e, ainda, com críticos, curadoras, membros de instituições artísticas e o público.
- Promover encontros periódicos, sejam eles presenciais e/ou virtuais, entre os 11 bolsistas e a curadoria do programa, os tutores e convidados especiais, fomentando a reflexão, o debate e a produção artística, de forma transversal, assim como o desenvolvimento das pesquisas dos bolsistas.
- Convidar artistas, pesquisadores, críticos e outros profissionais com notório saber em Arte Contemporânea e suas transversalidades, assim como em temáticas definidas pela curadoria conjuntamente com a FMC/MAP, para participar dos encontros coletivos e oferecer atividades complementares aos bolsistas e público interessado, na forma de oficina, palestra ou outras práticas, reforçando a formação e o intercâmbio cultural.
- Assegurar que os bolsistas contemplados ofereçam, como contrapartida, no período de residência, oficina, palestra ou outro tipo de atividade ao público de Belo Horizonte, alinhado à missão e aos setores do MAP, podendo ser utilizados os equipamentos e Centros Culturais geridos pela SMC/FMC.
- Assegurar a permanência dos bolsistas na RMBH pelo menos em 70% do período de residência, o que poderá ser averiguado pela presença nas atividades da residência e tutorias, que deverão ter sua participação compulsória.
- Promover a participação e interação dos bolsistas, curadoras e convidados na vida cultural de Belo Horizonte, de forma presencial, estabelecendo intercâmbios e colaborações, e aumentando a visibilidade e o impacto do programa no fomento à arte, à cultura e às práticas contemporâneas na cidade, em especial no Território Pampulha.
- Disponibilizar na plataforma on-line "Portal Belo Horizonte" o registro processual das pesquisas realizadas pelos bolsistas, ampliando o acesso público e reforçando a memória do programa. Todo material destacado na referida plataforma será disponibilizado, ao mesmo tempo, ao CEDOC-MAP, e em HD ao final do programa.
- Realizar uma mostra de resultados, que apresente ao grande público da cidade os processos e produtos da residência, impulsionando Belo Horizonte como incentivadora e difusora da produção artística e cultural em âmbito nacional e internacional.

- Publicar um catálogo, com tiragem de 500 exemplares, em formato físico e virtual contendo textos críticos e registros dos processos e resultados da residência, respeitando o formato da série de catálogos que vem sendo publicados desde a primeira edição do programa. Acertar com FMC/MAP a cota de distribuição da peça entre os participantes do programa e, de acordo com isto, proceder a sua distribuição. Fazer o lançamento do catálogo, de preferência, nos últimos dias da exposição.
- Reforçar o vínculo das pesquisas com o MAP e o território da Pampulha, bem como ampliar os acervos artístico e documental do MAP com a doação de obras de arte, registro de projetos e outros produtos resultantes da residência.
- Promover a diversidade e a transdisciplinaridade de linguagens no programa de residência, assim como dos formatos de pesquisa e produtos resultantes.
- Promover o acesso e a interação do público com artistas residentes e seus processos criativos.
- Promover a diversidade e a transdisciplinaridade de linguagens no programa de residência, assim como dos formatos de pesquisa e dos produtos artísticos resultantes.

## **CRONOGRAMA E METAS**

As atividades e metas a serem desenvolvidas por membros da OSC ou por profissionais a serem contratados serão:

### **Mês 1 e 2**

**Meta 1** - Plano de comunicação: Apresentar plano de comunicação para a 9ª edição do Bolsa Pampulha, com enfoque em redes sociais, plataformas digitais e assessoria de imprensa nacional. Criar identidade visual e peças gráficas de acordo com as edições passadas.

### **Mês 2 a 15**

**Meta 2** - Plano de divulgação: Alimentar hotsite no Portal Belo Horizonte. Divulgação em redes sociais. Divulgação em e-mail *marketing*. Assessoria de imprensa nacional



### **Mês 1 a 3**

**Meta 3** - Curadores(as): Selecionar, em conjunto com a FMC/MAP 2 curadores(as) para todo o processo de residência, de relevância nacional. Contratar os(as) profissionais.

### **Mês 1**

**Meta 4** - Critérios de seleção do(a)s bolsistas. Estabelecer critérios de seleção: Elaborar a tabela de avaliação dos candidatos.

**Meta 5** - Comissão de organização Constituir comissão para realizar a organização do edital de seleção dos bolsistas e secretariar as demais atividades do programa, sendo formada por dois representantes da OSC e dois representantes do MAP/FMC

### **Mês 2**

**Meta 7** - Comissão de seleção. Constituir comissão de seleção com 1 (um) representante da OSC, 2 (dois) representantes do MAP/FMC e 2 (dois) profissionais notoriamente reconhecidos no meio cultural.

### **Mês 3**

**Meta 6** - Cadastramento de propostas para concessão de bolsas: Implementar plataforma on-line para inscrições. Implementar canal para perguntas e esclarecimentos no período de inscrições. Lançar cadastramento de propostas.

**Meta 11** - Comissão de acompanhamento: Selecionar e contratar profissionais, com saber notório nas áreas de pesquisa, para acompanhar o desenvolvimento das pesquisas dos bolsistas.

### **Mês 3 e 4**

**Meta 8** - Seleção de propostas: Analisar propostas por meio dos currículos/biografias/portfólios dos candidatos, pela comissão de seleção.

### **Mês 4**

**Meta 9** - Resultado da seleção de bolsistas: Divulgar o resultado.

### **Mês 5**

**Meta 10** - Contrato com os bolsistas: Firmar contratos.

### **Mês 5 ao 8**

**Meta 13** - Cronograma de atividades da residência: Estabelecer cronograma preliminar de atividades da residência.

### **Mês 4 ao 10**

**Meta 12** - Composição de programação da residência: Selecionar e contratar artistas, pesquisadores, críticos e profissionais, com saber notório nas áreas de pesquisa, para participar dos encontros coletivos e atividades complementares.

### **Mês 4 ao 15**

**Meta 14** - Plataforma de processo. Implementar plataforma on-line no "Portal Belo Horizonte" para registro processual e documentação dos processos de residência.

### **Mês 5 ao 10**

**Meta 15** - Repasse de bolsas: Repassar bolsa auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais a cada bolsista mais uma parcela de R\$5.000,00 para compra de material para o trabalho a ser apresentado na Mostra de Resultados.

**Meta 16** - Encontros mensais de acompanhamento/orientação: Promover encontros mensais (presenciais e/ou virtuais) de acompanhamento entre bolsistas e tutores.

**Meta 17** - Encontros coletivos de compartilhamento de processos: Promover pelo menos 6 encontros coletivos (presenciais e/ou virtuais) de compartilhamento de processos, com a presença de bolsistas, tutores, curadoria, comissões de acompanhamento e de organização, equipe técnica do MAP e convidados.

**Meta 18** - Lista de presença: Estabelecer metodologia de registro de presença nas atividades pelos bolsistas com pelo menos 70% de assiduidade

### **Mês 13 ao 15**

**Meta 19** - Mostra de resultados: Realizar uma mostra de resultados, que apresente ao grande público da cidade os processos e produtos da residência.

### Mês 16

**Meta 20** - Incorporação de obras aos acervos do MAP e memória documental: Entregar ao MAP formulários com propostas de doação de obras de arte, projetos e outros produtos resultantes da residência que deverá ser aprovada pela CPPA-MAP. Compartilhar arquivos sobre o programa, durante sua realização, com o CEDOC do MAP. Entregar ao MAP todo o conteúdo produzido ao longo da edição, em mídia digital (HD externo) e impresso, caso seja solicitado.

### Mês 8, 15

**Meta 21** - Avaliação: Realização de avaliação com os bolsistas. Realização de avaliação com o público.

### Mês 15

**Meta 22** - Catálogo. Publicar um catálogo contendo textos críticos e registros dos processos e resultados da residência.

### Mês 1 a 16

**Meta 23** - Adoção de boas práticas: Contratar profissionais e serviços especializados. Adquirir materiais e bens necessários e adequados à realização do objeto. Contratar preferencialmente profissionais da RMBH, pretos, indígenas, periféricos, LGBTQIA+ e mulheres como medidas para contribuir com a diminuição da desigualdade social.

### Mês 1 ao 12

**Meta 24** - Inscrever o projeto nas Leis de Incentivo e Editais: Inscrever o projeto do catálogo da 9ª edição do Bolsa Pampulha nas Leis de Incentivo Estadual e Federal e demais editais de potencial interesse

## ESTRATÉGIA

Como estratégia de produção, operação e programação, de acordo com o estabelecido no edital, promovemos previamente com a FMC a aprovação das ações necessárias:

- os Planos de Comunicação, o *website* e a identidade visual;
- os nomes de todos os profissionais envolvidos com curadoria, seleção de propostas, orientação, eventos coletivos;

- O roteiro e a programação visual do catálogo e o projeto expográfico, entre outros, serão submetidos à anuência dos servidores públicos da FMC identificados para acompanhamento do programa.
- Como documentos para verificação dos indicadores e cumprimentos de metas utilizaremos e-mails ou ofícios de aprovação, atas de reuniões, *prints* do *website*, *clippings*, documentos e contratos assinados, comprovantes de pagamentos realizados, listas ou comprovantes de presença, registros fotográficos ou de audiovisual, entre outros.

Com relação à seleção dos bolsistas, será estabelecida uma comissão com a presença de um membro da OSC, 2 membros da FMC/MAP e 2 profissionais notoriamente reconhecidos no meio cultural. Será preparado edital em parceria com o MAP/FMC contendo:

- Formulário de Inscrição a ser devidamente preenchido com informações pessoais do candidato, incluindo o envio de documentação suporte em PDF e carta de intenção, explicitando por que a residência seria importante para a trajetória artística do candidato,
- Descrição da proposta do projeto.
- Curriculum vitae e portfólio do artista.

Será disponibilizado aos artistas selecionados o uso do próprio espaço do Viaduto das Artes durante a residência. Com isto, eles receberam todas as condições e suporte para a produção e desenvolvimento dos seus trabalhos, que no final da imersão serão expostos em uma exposição aberta à visitação gratuita do público, a ser montada na galeria de exposições do Viaduto das Artes.

Além da visitação à exposição final, durante todo o processo, a equipe do projeto receberá, em visitas agendadas, grupos interessados em assistir os artistas trabalhando e em participar nos encontros coletivos e eventos multidisciplinares. Estima-se que o programa atinja no mínimo 1.000 pessoas entre participantes diretos, que desfrutarão pessoalmente das atividades, e apreciadores indiretos, que visitarão a exposição ou terão acesso ao catálogo e ao *website*.

## **DIVULGAÇÃO**

Durante 15 meses do programa, uma equipe composta por designer, assessor de imprensa e fotógrafo será contratada para a criação da identidade visual, das peças de divulgação e do *website*, para elaborar e realizar o plano de comunicação a nível nacional e fazer o registro fotográfico de todo o processo. No caso da assessoria de imprensa, um profissional será contratado com dedicação exclusiva de 20 horas de trabalho semanal, a ser executado nas instalações do Viaduto das Artes e em locais previstos para a realização de atividades fora do local de residência.

Para se atingir uma vasta divulgação, as mídias sociais serão amplamente contempladas. Na página da internet e das redes sociais como Facebook e Instagram a serem criadas especialmente para divulgação do programa, estarão disponíveis, semanalmente, textos e fotos com informações relativas ao desenvolvimento do 9º Bolsa Pampulha.

Um fotógrafo profissional será contratado e se encarregará de fazer os registros fotográficos do programa, garantindo expressivo material para esta finalidade e para outras formas de divulgação, bem como para a confecção de peças de divulgação.

Paralelamente, um designer, também será contratado, e se encarregará da identidade visual do programa, tendo como base a desenvolvida nas oito edições anteriores, produzindo as peças de divulgação necessárias, incluindo convites e mensagens virtuais. O mesmo ou outro profissional, de acordo com o desenvolvimento do programa, irá, ainda, produzir o design do catálogo da exposição.

As Logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura / Fundação Municipal de Cultura / Prefeitura de Belo Horizonte serão veiculadas em todas as peças gráficas, de acordo com as especificações determinadas por lei e conforme Manual de Identidade Visual disponibilizado.

O trabalho da assessoria de imprensa, a ser executado como destacado acima por uma jornalista contratado para atuação exclusiva no programa, inclui o diálogo permanente com a Assessoria de Comunicação da FMC, para estabelecimento das premissas da Prefeitura de Belo Horizonte. O profissional irá estabelecer relação com os tradicionais veículos de mídia impressa, rádio e emissoras de televisão, através do envio de releases para uma lista de contatos nacionais.

Da mesma forma, será contratado um analista de Rede Social, que irá atuar sob coordenação do jornalista, e que será responsável pelas atualizações das postagens do programa. É um trabalho contínuo, que só se encerrará após a exposição. Neste processo será importante destacar as particularidades das atividades desenvolvidas e proporcionadas pelo programa estabelecido pelo MAP/FMC/PBH, bem como sua abrangência em benefício aos artistas e pesquisadores da arte contemporânea. Serão convidados jornalistas, principalmente da área de cultura, para cobrir o programa, com o intuito de vivenciar o processo de criação das obras. Para além da Residência Artística, os eventos paralelos, a exposição, o lançamento do catálogo terão destaque especial na divulgação, com a distribuição de convites virtuais para cada atividade. Estas peças serão endereçadas à classe cultural, alunos e professores de cursos de artes visuais, servidores da área de cultura, turismo e economia criativa, pessoas do mailing da FMC e do Viaduto das Artes.

O responsável pela área de divulgação, estará em contato permanente com a assessoria de comunicação da FMC, para se adequar e aprovar o material produzido para divulgação do programa. Entregará relatórios trimestrais e final com todo o registro do trabalho de divulgação. A percepção do público e da mídia sobre o Bolsa Pampulha será avaliada através da entrega de todos os registros veiculados, a serem coletados ao longo do processo de divulgação.

## **PROGRAMAÇÃO ASSOCIADA / ENCONTROS COLETIVOS**

Como primeira atividade após a seleção dos bolsistas, denominada de acolhimento, será promovido um encontro desses artistas no MAP, com a apresentação da equipe de gestores, de tutoria, curadoria e pessoal da FMC e MAP envolvidos no programa. Neste primeiro momento, os bolsistas se apresentarão para estes profissionais e para seus companheiros.

Aos bolsistas oriundos de outras cidades será oferecido material sobre a capital mineira, para que possam conhecer um pouco mais da sua história e locais de destaque.

A residência artística ocorrerá durante 6 meses, com carga horária de 20 horas semanais. O Viaduto das Artes ficará aberto de segunda à sexta-feira de 9 às 17h e, com isto, cada bolsista poderá fazer seu próprio planejamento de trabalho dentro do horário de funcionamento da Instituição.

A curadoria ocorrerá durante todo o processo, com contatos virtuais e presenciais entre os envolvidos. O atendimento será tanto em grupo, quanto individualmente. A curadoria será responsável, também, pelo fornecimento de relatórios trimestrais, pela mostra final de resultado, pelo projeto museográfico desta exposição, pelos textos do catálogo, incluindo um relato sobre o trabalho de cada um dos artistas participantes.

As tutorias ocorrerão em encontros regulares, de forma presencial ou virtual. Ao bolsista da área de curadoria, a tutoria será com as próprias curadoras.

Os encontros coletivos de compartilhamento de processos serão realizados com os bolsistas selecionados, sendo realizadas palestras, rodas de conversa ou oficinas proferidas por profissionais de notório saber. Serão escolhidos locais para no mínimo seis atividades previstas, que serão concebidas em conjunto entre o pessoal da FMC / MAP envolvido com o programa, gestores do Viaduto das Artes e curadoria, no sentido de dinamizar a programação e estabelecer vínculos com o Museu de Arte da Pampulha.

Os encontros coletivos serão definidos com a participação da equipe já citada, que verificará as demandas, necessidades e prioridades estabelecidas pelos bolsistas. A equipe gestora e técnica do programa estará em contato direto com o cenário de Arte Contemporânea do país, com ênfase em Belo Horizonte, e oferecerá uma gama de propostas a ser avaliada em conjunto.

Serão buscados formatos alternativos de realização da programação, visando a transdisciplinaridade, buscando sempre a inovação e contato com de público variado. Neste sentido destacam-se atividades como:

- palestras com artistas contemporâneos;
- visitas guiadas a museus galerias ou centros culturais da cidade;
- encontro com pesquisadores ou professores universitários;
- encontro com grafiteiros e coletivos de arte de rua, entre outros.

O local destas atividades será definido com a participação da FMC, para liberação de locais administrados pela municipalidade, como o Museu Histórico Abílio Barreto, o Museu da Moda, ambos com bons auditórios, o Museu da Imagem e do Som os Centros Culturais das diversas regionais ou para nos dar suporte de apresentação frente a outros espaços públicos.

Para amplo acesso público, todos os 6 encontros serão filmados e colocados na plataforma *on-line* (caso seja autorizado pelos profissionais envolvidos) e nas outras formas de mídia utilizadas para divulgação do programa.

Haverá ainda um encontro de final do programa, a ser realizado no espaço a ser definido em conjunto com a FMC para fechamento das atividades da fase de residência artística, com um balanço das realizações. Nesta ocasião, serão tratadas as últimas questões sobre a exposição coletiva e o catálogo, com a presença de todos os envolvidos.

## **BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO**

Finalmente, com relação às boas práticas de gestão, diálogo com o poder público e otimização de recursos o Viaduto das Artes estabelece as seguintes estratégias:

- Contratar profissionais com carreira sólida, experiência e que possam desenvolver mais de uma atividade. Além disso, vários já tiveram atuação no serviço público e possuem grande habilidade e sensibilidade ao tratar com entes e com recursos públicos.
- Contratar preferencialmente profissionais da RMBH, com especial atenção à contratação de pretos, indígenas, periféricos, LGBTQIA+ e mulheres como medidas para contribuir com a diminuição da desigualdade social.
- Requisitar que pelo menos um representante da FMC esteja em contato semanal com os gestores do Viaduto da Artes para acompanhamento das atividades rotineiras e não só as de exigência do edital.
- Manter guardados os e-mails e ofícios de aprovação das ações até a aprovação final da prestação de contas.
- O assessor de imprensa também guardará todas as matérias que forem veiculadas na mídia tradicional ou digital sobre o desenvolvimento do programa, para prestação de contas e para o arquivo de memória do Viaduto das Artes.
- Disponibilizar aos bolsistas a quantia de R\$5.000,00 para desembolso em material artístico, a ser repassado até o 5º (quinto) mês de residência, além da remuneração mensal de R\$3.000,00 por 6 meses de Residência Artística. Assim, cada um dos 11 bolsistas receberá R\$23.000,00 (vinte e três mil Reais) durante a residência.
- Fazer a contratações dos profissionais por meio de empresas de prestação de serviço ou MEI. Com isso, os contratados pagarão seus próprios impostos e não haverá vínculo empregatício entre eles e a OSC.
- Disponibilizar seus espaços para uso dos bolsistas e da exposição.
- Cumprir todas as regras previstas e em vigor na legislação do país, com especial atenção para as áreas tributária, fiscal e trabalhista. Para tanto serão contratados um contador para registro das operações e uma gestora financeira, encarregada entre outras funções, da execução de contratos com todos os profissionais envolvidos, das cotações e pagamentos de todas as despesas e da prestação de contas à FMC.

- Contratar um Assessor Jurídico para apoio às questões afins.
- Garantir amplo acesso de pessoas de todas as idades aos eventos e mostra de resultados do presente programa.

Mantendo a tradição do programa, os bolsistas selecionados continuarão a receber acompanhamento especializado dos(as) curadores(as) e dos tutores contratados para executar o programa. Todos irão participar de intercâmbios culturais com a cidade, disponibilizando como contrapartida atividades como palestras, oficinas ou outras manifestações culturais, contribuindo em processos de pesquisa, formação e criação de outros agentes culturais locais.

Durante a Residência, os artistas selecionados receberão todas as condições e suporte para a produção e desenvolvimento dos seus trabalhos, que no final da imersão serão expostos em uma exposição aberta à visitação gratuita do público, com lançamento de catálogos sobre as obras e a trajetória de cada artista durante o programa.

## 8. EQUIPE DE TRABALHO<sup>1</sup>

*Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).*

Cargo	Atribuições No Projeto	Quant. Pessoas	Carga Horária Semanal	Nº De Meses	Valor Mensal Individual
Coordenador	Coordenação das atividades do programa	1	20	16	R\$5.000,00
Assistente de Coordenação	Apoiar e ajudar a coordenação das atividades do programa	1	20	16	R\$3.500,00
Produtor Executivo / Gestor Financeiro	Fazer cotações, contratos, controlar metas e planejamento, elaborar relatórios e prestação de contas	1	20	16	R\$5.000,00

Assistente de Produção	Auxiliar a produção executiva	1	20	12	R\$3.500,00
Assistente de Ateliê	Auxiliar os bolsistas com marcenaria, soldagem, deslocamento de obras	1	40	7	R\$1.800,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza	1	40	16	R\$1.800,00

<sup>1</sup> Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:

- Qualidade da programação.
- Qualidade do atendimento das metas.
- Diálogo constante com a FMC.
- Eficiência e alcance da divulgação.
- Vinculação das ações a serem realizadas nesta parceria com as vocações, memória e as atividades meio do Programa Bolsa Pampulha e do Museu de Arte da Pampulha.
- Representação e garantia de protagonismo institucional do Museu de Arte da Pampulha e da FMC, em conjunto com a OSC.
- Apresentação de informações qualitativas e quantitativas da parceria.

Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Realizar reuniões mensais com a curadoria para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC, com elaboração de ata.
- Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo, com elaboração de ata.
- Avaliar relatórios de comunicação enviados pela OSC.
- Avaliar as pesquisas de satisfação. Elaborar relatórios semestrais da parceria.

Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Acompanhar a execução das atividades.
- Avaliar os relatórios semestrais do Gestor da Parceria.
- Avaliar os relatórios de comunicação enviados pela OSC.
- Avaliar as pesquisas de satisfação.

## 10. PREVISÃO DE RECEITAS

*(Preenchido pela FMC, Repasse, e pela OSC, Contrapartida, se houver)*

ORIGEM	VALOR (R\$)
Repasse	<b>R\$ 934.104,36 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e quatro Reais e trinta e e seis centavos)</b>
Contrapartida (somente se houver)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 934.104,36 (novecentos e trinta e quatro mil, cento e quatro Reais e trinta e e seis centavos)</b>

## 11. PREVISÃO DE DESPESAS

**11.1.** Informações consolidadas por Natureza de Despesa:

NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
339030	Material de consumo	69.894,36
339035	Serviços de Consultoria	13.650,00
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	850.560,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 934.104,36</b>

**11.2.** Informações detalhadas apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho.

Anexo I – PREVISÃO DE DESPESAS

**12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER)**

Descrever os bens, serviços e despesas complementares a serem aportados na execução da parceria, a partir de recursos próprios da OSC, com a respectiva forma de mensuração. *Este item deve ser preenchido apenas se houver contrapartidas a serem apresentadas (Não pode ser financeira).*

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
<b>TOTAL</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (Preenchido pela FMC)

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$ 500.000,00	A serem repassados em até 30 (trinta) dias úteis após assinatura do Termo de Colaboração
2ª	R\$ 362.460,00	A serem repassados em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do 8º (oitavo) mês após assinatura do Termo de Colaboração.
3ª	R\$ 71.644,36	A serem repassados em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do 10º (décimo) mês após assinatura do Termo de Colaboração.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 934.104,36</b>	



Viaduto das Artes - Fundado em 16 de junho de 2015  
Av. Olinto Meireles, 45 - Barreiro - Belo Horizonte/MG  
CEP 30640-010 - E-mail: viadutodasartes@gmail.com

## 14. ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

. Anexo I – PREVISÃO DE DESPESAS

## 15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**GRAZIELE COELHO PEREIRA**  
Data: 30/10/2024 10:28:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Graziele Coelho Pereira  
Representante do Viaduto das Artes

## 16. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Belo Horizonte, de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



Documento assinado digitalmente  
**ESTHER MOURAO MONTEIRO**  
Data: 05/11/2024 16:49:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome/Assinatura do Técnico  
Responsável/BM



**BOLSA PAMPULHA - 9ª EDIÇÃO / 35º SALÃO NACIONAL DE  
ARTE DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**

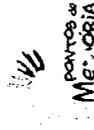
**CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 004/2023**

**PLANO DE TRABALHO**

**OSC PARCEIRA: VIADUTO DAS ARTES**

**AJUSTADO EM OUTUBRO/2024**

**ANEXO I – PREVISÃO DE DESPESAS**





Viaduto das Artes - Fundado em 16 de Junho de 2015  
 Av. Olinto Meireles, 45 - Barreiro - Belo Horizonte/MG  
 CEP 30640-010 - E-mail: viadutodasartes@gmail.com

**Previsão de Despesas com recurso da Bolsa Pampulha (Origem do Recurso: Todos os itens pagos com Repasse da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte)**

Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa	Quantidade			Valor Médio de Mercado - Unitário	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total por Natureza de Despesa (R\$)	Origem do Recurso
			Quant do Item	Periodicidade	Quant. períodos				
	As naturezas estão pré-definidas no SUCC								
	<b>Serviços de consultoria / Serviços de consultoria</b>								
	<b>Serviços de consultoria / Serviços de consultoria contábil</b>								
339035	Contador / mês	3	1	mês	7	700,00	4.900,00		Repasse
	Assessoria Jurídica	4	1	hora	35	250,00	8.750,00		Repasse
	<b>Serviços de consultoria / Serviços de consultoria jurídica</b>								
	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>								
339039	Criar identidade visual, design do catálogo e das peças de divulgação	53	1	serviço	1	18.000,00	18.000,00		Repasse
	Plano de comunicação	53	1	serviço	1	6.000,00	6.000,00		Repasse
	Criação e manutenção de Plataforma de PROCESSOS	53	1	serviço	1	10.000,00	10.000,00		Repasse
	Assessoria de imprensa nacional / mês	53	1	mês	11	3.000,00	33.000,00		Repasse
	Analista de rede social	53	1	mês	10	1.500,00	15.000,00		Repasse
	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>								
	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Serviços de Comunicação em Geral</b>								
	<b>850.560,00</b>								
	<b>13.650,00</b>								



<b>339039</b>	Implementação de plataforma online para inscrições.	53	1	serviço	1	2.500,00	2.500,00	Repassse	
	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Promoção de Eventos de interesse público</b>								
	Produtora Executiva / Gestor Administrativo Financeiro	22	1	mês	16	5.000,00	80.000,00	Repassse	
	Comissão de seleção	22	2	horas	45	50,00	4.500,00	Repassse	
	Coordenação Geral	22	1	mês	16	5.000,00	80.000,00	Repassse	
	Assistente de Coordenação	22	1	mês	16	3.500,00	56.000,00	Repassse	
	Assistente de Produção	22	1	mês	12	3.000,00	36.000,00	Repassse	
	Assistente de Ateliê	22	1	mês	7	1.800,00	12.600,00	Repassse	
	Curadoras / mês	22	2	mês	8	4.000,00	64.000,00	Repassse	
	Auxiliar de Serviços Gerais	22	1	mês	12	1.800,00	21.600,00	Repassse	
	Orientadores / Tutores (2 profissionais)	22	2	mês	6	1.800,00	21.600,00	Repassse	
	Encontros Coletivos (1 profissional.x 6 encontros)	22	1	encontro	6	1.200,00	7.200,00	Repassse	
	Bolsistas (remuneração mensal)	22	11	mês	6	3.000,00	198.000,00	Repassse	
	Revisor ortográfico (catálogo)	22	1	lauda	80	30,00	2.400,00	Repassse	
	Tradução inglês (catálogo)	22	1	lauda	60	70,00	4.200,00	Repassse	
	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Áudio, Vídeo e Foto</b>								
	Fotógrafo	24	1	mês	12	1.500,00	18.000,00	Repassse	
	Registro em vídeo dos encontros coletivos	24	1	encontro	6	1.500,00	9.000,00	Repassse	
	Contrapartida CCBB (registro em vídeo da exposição, incluindo montagem)	24	1	serviço	1	15.000,00	15.000,00		
	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Exposições, Congressos e Conferências</b>								
Exposição	3	1	exposição	1	70.000,00	70.000,00	Repassse		



Viaduto das Artes - Fundado em 16 de junho de 2015  
 Av. Olinto Meireles, 45 - Barreiro - Belo Horizonte/MG  
 CEP 30840-010 - E-mail: viadutodasartes@gmail.com

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Fretes e Transportes de encomendas								
	Transporte de obras	19	1	serviço	1	3.460,00	3.460,00	Repasso
<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Serviços Gráficos</b>								
<b>339039</b>	Catálogo	13	500	impresso	1	80,00	40.000,00	Repasso
<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / Hospedagem e Transporte</b>								
	Diárias para curadoras	36	1	período	24	500,00	12.000,00	Repasso
	Passagens aéreas para curadoras (ida e volta)	36	1	trechos	14	750,00	10.500,00	Repasso
<b>Material de consumo</b>							<b>69.894,36</b>	
<b>Material de consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos</b>								
	Aquisição de Combustível / Deslocamentos por mês	4	1	litro	2538,872	5,0	<b>12.694,36</b>	Repasso
<b>Material de consumo / Material para escritório</b>								
	Material para escritório / mês	12	1	mês	10	220,00	2.200,00	Repasso
<b>Material de consumo / Outros Materiais de Consumo (Material Artístico)</b>								
<b>339030</b>	Bolsistas (material p/apresentação final)	99	11	verba	1	5.000,00	55.000,00	Repasso
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 934.104,36</b>	<b>Repasso</b>



**Com relação ao uso da aplicação financeira teremos a seguinte situação:**

Item de despesa	Quant	Unidade	Quant. a maior	VI Unitário	VI. Total a ser acrescentado	Valor anterior	Valor total a ser utilizado
Assessoria de imprensa	1	mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$33.000,00	R\$42.000,00
Serviços Gerais	1	mês	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	R\$21.600,00	R\$28.800,00
Fotógrafo	1	mês	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00	R\$ 19.500,00
Diárias para curadoras	1	diária	2	R\$1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00	R\$14.000,00
Material para escritório / mês	1	mês	2	R\$277,82	R\$ 555,64	R\$ 2.200,00	R\$ 2.755,65
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.255,64</b>		

Documento assinado digitalmente  
**GRAZIELE COELHO PEREIRA**  
Data: 05/11/2024 14:50:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Graziele Coelho Pereira**  
Representante legal do Viaduto das Artes

Documento assinado digitalmente  
**ESTHER MOURAO MONTEIRO**  
Data: 05/11/2024 15:18:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

